



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SERVIÇO DE COMPRAS

ANEXO III – FOLHA DE DADOS

CGL - Condições Gerais de Dispensa de Licitação

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO / DIRETOR ADMINISTRATIVO

Nome(s) (indicar o responsável pela licitação e o Diretor Administrativo do órgão): **LUCIANA MUNIZ CAON**

E-mail(s): luciana-caon@pc.rs.gov.br

Telefone(s) para contato: 51 3288-2223

RESPONSÁVEL TÉCNICO (irá auxiliar na elaboração de pareceres técnicos):

Nome: Denis Caputi Araujo / Carlos Eduardo Fernandes Neves

E-mail: dap-dsg-compras@pc.rs.gov.br

Telefone para contato: 51-3288-2599 / 2555 / 2264

HÁ CONTRATO VIGENTE DO OBJETO A SER LICITADO?

() Sim / (X) Não

Caso afirmativo, responder os itens abaixo:

Vencimento do contrato:

É emergencial? () Sim / () Não

Contato do órgão para falar sobre o atual contrato (nome completo, e-mail e telefone):

Complemento ou Modificação

| | |
|-----------|---|
| Preâmbulo | O Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Polícia Civil |
| CGL 1.1 | <p>O presente tem por objeto a aquisição de controles remoto para ar-condicionado, tubos isolantes para climatização e mangueiras para climatização conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência e nos códigos GCE correspondentes, conforme abaixo:</p> <p>120 (cento e vinte) unidades do Controle Remoto Universal para Ar Condicionado – Código GCE 0290.0089.010011;</p> <p>100 (cem) barras do Tubo Isolante para Climatização, Diâmetro: 5/8” – Código GCE 0290.0500.010003;</p> <p>100 (cem) barras do Tubo Isolante para Climatização, Diâmetro: 3/4” – Código GCE 0290.0500.010007; e</p> <p>500 (quinhentos) metros da Mangueira para Climatização – Código GCE 0290.0500.010000.</p> <p>Fundamentação: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/21.</p> |
| CGL 2.1 | compras.rs.gov.br |
| CGL 3.1 | Data: XX/XX/2026 Horário: XX:XX |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SERVIÇO DE COMPRAS

| | |
|-----------|---|
| CGL 4.1.1 | <p>[Caso necessário, informar em cada uma das alternativas o lote a que se aplica]</p> <p><input type="checkbox"/> Participação preferencial de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.</p> <p><input type="checkbox"/> Participação preferencial ou exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme definido em cada lote do Termo de referência.</p> <p><input type="checkbox"/> Sem tratamento preferencial conforme item 5.10 do Edital.</p> |
| CGL 4.1.3 | <p>Será permitida participação de Consórcio:</p> <p>I – Será permitida a participação de Consórcio, nas seguintes condições:</p> <p>a) Impedimento de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, através de mais de um consórcio ou isoladamente;</p> <p>b) Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação, quanto na de execução do contrato;</p> <p>c) Obrigatoriedade de constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato, nos termos do compromisso subscrito pelos consorciados.</p> <p>d) Credenciamento e operação no Sistema de Compras Eletrônicas pela empresa líder do consórcio.</p> <p>II – Para fins de Habilitação, os Consórcios deverão apresentar os seguintes documentos:</p> <p>a) Comprovação do compromisso público ou particular de constituição, subscrito pelos consorciados;</p> <p>b) Indicação da empresa líder do consórcio que deverá:</p> <p>b.1) responsabilizar-se por todas as comunicações e informações perante o contratante;</p> <p>b.2) responsabilizar-se pelo contrato a ser firmado, sob os aspectos técnicos e administrativos, com poderes expressos inclusive para transferir, requerer, receber e dar quitação, tanto para fins desta Licitação, quanto na execução do contrato, sem prejuízo da responsabilidade de cada um dos consorciados;</p> <p>b.3) ter poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente pelo consórcio;</p> <p>b.4) ter poderes expressos para representar o consórcio em todas as fases desta Licitação, podendo inclusive interpor e desistir de recursos, assinar contratos e praticar todos os atos necessários visando à perfeita execução de seu objeto, até a sua conclusão;</p> <p>c) os previstos no item referente à Habilitação, por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação.</p> |
| CGL 4.1.4 | <p>Será permitida a participação de Cooperativa de Trabalho.</p> <p>Para fins de habilitação, as Cooperativas de Trabalho deverão apresentar os seguintes documentos, em conjunto com aqueles previstos no item 13 deste Edital, no que couber:</p> |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SERVIÇO DE COMPRAS

| | |
|------------|---|
| | <p>a) ata de fundação;</p> <p>b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;</p> <p>c) registro previsto no art. 107 da Lei 5.764/1971.</p> |
| CGL 7.2. | <p>A proposta terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias.</p> <p><i>(mediante justificativa fundamentada, dadas as condições de fornecimento do bem, este prazo pode ser alterado)</i></p> |
| CGL 7.12 | 7.12.1. Não será permitida a subcontratação. |
| CGL 7.13 | 7.13.1. Não será exigida a subcontratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. |
| CGL 10.3 | Critério de Julgamento: MENOR PREÇO |
| CGL 10.5.1 | Decremento mínimo: 0,1 |
| CGL 12.6.1 | Não aplicável |
| CGL 12.9 | Não aplicável |
| CGL 13.5 | <p>Além dos documentos obrigatórios previstos na CGL 13.3 e CGL 13.4 e no Termo de Referência, se houver, serão exigidos:</p> <p>13.5.1. Documentos Relativos à Qualificação Técnica:</p> <p>13.5.1.1. comprovação de aptidão para o fornecimento em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado;</p> <p>13.5.1.2. os atestados deverão referir-se a fornecimentos no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.</p> <p>13.5.2. São exigidos Documentos Relativos à Qualificação Econômico-Financeira, em conformidade com o Decreto nº 57.154, de 22 de agosto de 2023, e com a Instrução Normativa CAGE Nº 11, de 4 de dezembro de 2023, a saber:</p> <p>13.5.2.1. certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data prevista para o recebimento da documentação da habilitação e da proposta;</p> <p>13.5.2.1.1. em se tratando de sociedade simples e pessoa física, deverá ser apresentada a certidão negativa de insolvência civil.</p> <p>13.5.2.2. balanço patrimonial e demonstração de resultado de exercício dos dois últimos exercícios sociais, comprovando, em relação ao último exercício social:</p> <p>13.5.2.2.1. índices de liquidez geral - ILG, de solvência geral - ISG, e de liquidez corrente - ILC, superiores a 1 (um);</p> <p>13.5.2.2.1.1. caso qualquer um dos índices referidos no item 13.5.2.2.1. apresente resultado inferior ou igual a 1 (um), será exigido, em relação ao valor da proposta final do licitante, patrimônio líquido mínimo de XXXX% (percentual por extenso) do valor da proposta final do licitante.</p> |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SERVIÇO DE COMPRAS

| | |
|------------|--|
| | <p>13.5.2.3. os documentos do item 13.5.2.2. poderão ser substituídos pelo Certificado de Ateste e de Avaliação Econômico-Financeira de Licitantes, expedido pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado (CAGE), a ser obtido no site www.sisacf.sefaz.rs.gov.br.</p> <p>13.6.1.4. O licitante enquadrado como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte estará dispensado da apresentação dos documentos a que se referem os itens 13.5.2.2. e 13.5.2.3., na forma do art. 3º da Lei nº 13.706/2011, se o prazo de entrega estipulado no Termo de Referência for de até 30 (trinta) dias.</p> <p>13.5.3. Outros Documentos Complementares de Habilitação: Fornecedor vencedor apresentar CATALOGO dos itens com imagens.</p> |
| CGL 16.1 | O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias, após formalmente convocado, para assinar o contrato. Em não havendo o contrato, o mesmo será substituído pela Nota de empenho ou outra forma equivalente prevista em Lei. |
| CGL 16.4 | Para aquisição de bens/materiais: O prazo de vigência do contrato será o equivalente ao prazo de entrega estabelecido no ANEXO IV – Termo de Referência. O prazo para entrega é de 30 dias, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho. |
| CGL 17.1 | O pagamento deverá ser efetuado no prazo de 30 (trinta) dias mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pelo contratado, que deverá conter o detalhamento do objeto entregue. |
| CGL 19.1 | Unidade Orçamentária: 1204 / 1260 Atividade/Projeto: 3310 / 6029 Natureza da Despesa – NAD: 3.3.90.30 Recurso: 0001/8013/171 |
| CGL 20.1 | Não aplicável. |
| CGL 21.1 | Não será solicitada Garantia de Cumprimento do Contrato. |
| CGL 22.2.2 | INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG Nº 02/2023, publicada no DOE do Rio Grande do Sul em 29 de setembro de 2023 (https://www.diariooficial.rs.gov.br/materia?id=908247). |